

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



REQUERIMENTO

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA E DEMAIS VEREADORES

WANDERLEY CAVALCANTE PINHEIRO, Vereador deste Legislativo Municipal vem com o devido respeito e superior acatamento, solicitar que seja elaborado **PROJETO DE LEI**, denominando Nome de **LUIS BATISTA DE LIMA**, o Edifício da Unidade Básica de Saúde – UBS – do Distrito de Cangati.

Justificativas:

Que, é uma justa homenagem por se tratar de um cidadão que prestou relevantes serviços no Distrito de Cangati, natural de Mombaça, trabalhou na agricultura por muitos anos, sempre morou naquele Distrito, foi Delegado do Sindicato Rural de Mombaça por dez anos, casou-se com a Senhora Alcina Maria do Nascimento, os quais tiveram dezesseis filhos, onde quatro deste estão vivos.

Mediante o exposto, solicito aos meus pares, que aprovelem este Requerimento, pois irá ao encontro dos anseios daquela comunidade.

Mombaça, 22 de junho de 2016.

WANDERLEY CAVALCANTE PINHEIRO
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 18/2016

MOMBAÇA, 30 DE JUNHO DE 2016.

Denomina Nome de LUIS BATISTA DE LIMA, o Edifício da Unidade Básica de Saúde - UBS do Distrito de Cangati.

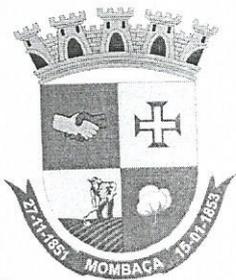
O Vereador **Wanderley Cavalcante Pinheiro**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo, apresenta para discussão e votação o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º – Fica denominado Nome de **LUIS BATISTA DE LIMA** o Prédio da Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Cangati.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação pela Câmara Municipal, sanção e publicação pelo Sr. Prefeito Municipal de Mombaça.

Câmara Municipal de Mombaça, 30 de junho de 2016.


WANDERLEY CAVALCANTE PINHEIRO
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBACA



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER

Tendo a Comissão de Legislação, analisado o Projeto de Lei Municipal de nº 18/2016 cuja Ementa denomina Nome de **LUIS BATISTA DE LIMA**, o **Edifício da Unidade Básica de Saúde - UBS do Distrito de Cangati**.

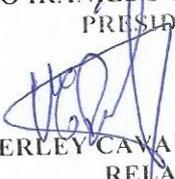
RESOLVE:

Considerando os relevantes serviços que o homenageado prestou em vida àquela comunidade, bem como ser uma forma de homenagear seus familiares;

Considerando ser uma matéria amparada por Lei;
Opinamos pela sua aprovação nos termos de origem.
Mombaça, 30 de junho de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

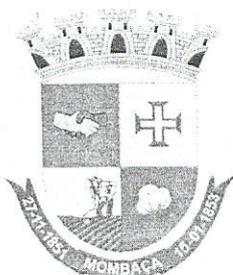

FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE ARAUJO
PRESIDENTE


WANDERLEY CAVALCANTE PINHEIRO
RELATOR

EDUARDO PEDROZA
MEMBRO

Trav. Dr. Ariosvaldo Costa s/n – Altos - Centro – Mombaça – Ceará – CEP: 63.610-000 -- Fone: (88) 3583.1504
CNPJ: 05.674.205/0001-76 – CGF Nº 06.920.350-4

Site: www.camaramombaca.ce.gov.br Email: camaramombaca@camaramombaca.ce.gov.br
MSN: camaramombaca@hotmail.com GMAIL: camaramombaca@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



AUTÓGRAFO DE LEI MUNICIPAL Nº 912

Mombaça-Ce, 01 de julho de 2016

Denomina Nome de LUIS BATISTA DE LIMA, o Edifício da Unidade Básica de Saúde - UBS do Distrito de Cangati.

A Câmara Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte Autógrafo de Lei Municipal de autoria do Vereador **Wanderley Cavalcante Pinheiro**.

Art. 1º – Fica denominado Nome de **LUIS BATISTA DE LIMA** o Prédio da Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Cangati.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação pela Câmara Municipal, sanção e publicação pelo Sr. Prefeito Municipal de Mombaça.

Câmara Municipal de Mombaça, 01 de julho de 2016.

Elidiana Maria de Carvalho
ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Vereadora-Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 891/2016 DE 04 de JULHO de 2016

Denomina nome de LUIZ BATISTA DE LIMA o Edifício da Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Cangati.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado nome de **LUIZ BATISTA DE LIMA** o Edifício da Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Cangati..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça, aos 04 de JULHO de 2016


ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL